



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63  
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

20

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Santa Casa de Misericórdia Avaré, SP, sob CNPJ nr.44.584.019/0001-06 realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano 2025. Estando em conformidade com o Estatuto Vigente, os Senhores Associados foram convocados devidamente no prazo legal, forma e exigência estabelecida no Estatuto, conforme Edital publicado no seguinte Jornal: " Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré " no período semanal de 11 a 18 de abril de 2025, edição nr. 2364 dando ampla divulgação. Instalada a Assembléia Geral Extraordinária, presidida pelo Senhor Vice Provedor Arnaldo Gallo e secretariada pelo Senhor José Carlos Nespeca , disse o Senhor Vice Provedor, que em conformidade com o Estatuto Vigente, Artigo 24, parágrafo 3º. , os Senhores Associados tiveram conhecimento da referida Assembléia pelo Edital publicado no Jornal de Avaré,SP com abrangência nas cidades circunvizinhas conforme exigência estabelecida no Estatuto, e compareceram nesta noite os seguintes associados com direito a voto, conforme lista de presença assinada em Livro Específico, sendo: Sr. José Carlos Nespeca; Sr. Álvaro Costa de Oliveira; Sr. José Roberto Pascon; Dr. César Augusto Mazzoni Negrão; Dr. Felipe Lotito David; Sr. Miguel Chibani Bakr; Dr. Rubens Hiroto Yamazuka; Dr. Ciro Piagentini Cruz; Srta Ana Claudia Vilhena Alvarez; Dr. César Piagentini Cruz; Sra. Wilma Aparecida Mattos Paulino; Dr. Eduardo Dainezi Fernandes; Sr. Antonio Angelo Cicirelli; Sr. Arnaldo Gallo; e Dra. Juliana Cristina Pascon. Havendo número legal exigido segundo o Estatuto, e sendo cumprido, foi dado inicio em segunda chamada às 19h30min pelo Senhor Vice Provedor Arnaldo Gallo, o qual passou a deliberar sobre as seguintes ordens do dia – 1º. – Eleição a Provedor Mandato Tampão até 25/03/2026. O Senhor Vice Provedor disse a todos que em virtude do pedido de demissão do atual Provedor Sr. Miguel Chibani Bak, e que para atender o Estatuto Vigente da Santa Casa de Misericórdia de Avaré,SP a vaga deve ser preenchida por um associado em mandato tampão até a eleição. E sendo assim foi sugerido o nome do Dr. César Augusto Mazzoni Negrão, brasileiro, casado, advogado OAB/SP nr. 144.566, RG. 8.909.646-0 SSP/SP, e CPF/MF 033.391.108/32, residente

REGISTRADO sob o nº  
- 6944 -  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas de  
Avaré - SP



# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

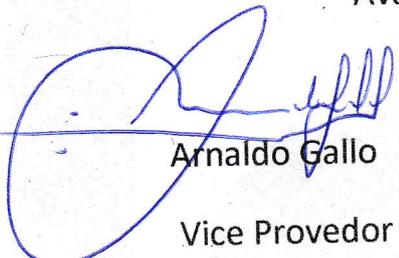
Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63  
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

a Rua Amazonas 1519, centro da cidade Avaré/SP, já com experiência na condução da Provedoria e colocado em votação, sendo aprovado por aclamação por todos os presentes. E a seguir o Sr. Arnaldo Gallo vice provedor passou para a - 2ª. ordem do dia – assuntos de interesse do hospital. – Deixando a palavra livre e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Arnaldo Gallo vice provedor agradeceu a presença de todos e em nome de Diretoria Administrativa o nosso reconhecimento ao Sr. Miguel Chibani Bakr pela dedicação e pelo seu brilhante trabalho desempenhado no Hospital por diversos anos. Neste mesmo ato, com a concordância de todos, Vice Provedor deu posse ao Provedor Dr. César Augusto Mazzoni Negrão, considerando-o empossado em seu respectivo cargo e no exercício de sua atribuição para o Mandato Tampão de 28/04/2025 até 25/03/2026, para todos os fins e efeitos de direito, anexando o Termo de Posse. Nada mais havendo a tratar eu José Carlos Nespeca lavrei a presente a ata que vai assinada por mim e pelo Vice Provedor.

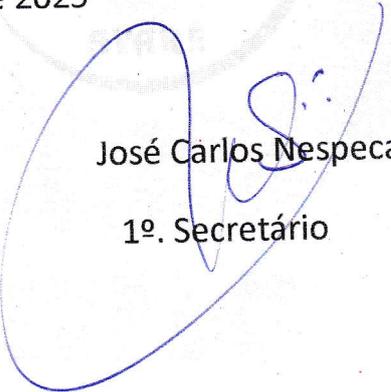
REGISTRADO sob o nº  
- 6944 -  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Avaré, SP

Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Avaré, 28 de abril de 2025

  
Arnaldo Gallo  
Vice Provedor



  
José Carlos Nespeca  
1º. Secretário

**TABELIAO DE AVARE** Rua São Paulo, 1246 | Centro | Avaré | SP | CEP 18700 070 | contato@cartorioavare.com.br  
Tel (14) 3732-2244 | 3732-5466 | 3731-2424  
PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ - Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA, SEM** valor econômico a(s) firma (s): **ARNALDO GALLO(38203)**, Dou fé. Avaré-SP, 12/05/2025. Em testº da verdade.  
**GUILHERME SILVA BERALDO**  
Cod.Seg.: 4950485350485053485748554950. Valor: 8,66  
\*\* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*

Colégio Notarial do Brasil  
111757  
**FIRMA 1**  
S10086AA0087265

1º Tabelião de Notas e Provedor de Avaré  
Guilherme Silva Beraldo

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA AVARE/SP

Protocolado sob n. 9.366 em 30/04/2025  
Registrado no Livro A sob n. 6.944 em 12/05/2025  
TOTAL: R\$ 109,06

Escrevente 

Oficial de Registro de Imóveis TD e PJ da Comarca de Avaré

Camila Corrêa de Toledo Mancini  
Escrevente